



**DECRETO Nº 2218/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.
DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO DIVA ALVES DO
BRASIL.**

CÍCERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 018/2025, Volume I;

Considerando que o **IDAB- INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL**, CNPJ.
12.955.134/0001-45, atendeu os requisitos específicos das Leis Municipais nº
760/2017 e 766/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido o **IDAB- INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL**, CNPJ.
12.955.134/0001-45, entidade sem fins lucrativos, devidamente qualificada como
organização social na área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de Contrato
de Gestão com o Município, por intermédio da Pasta da Saúde, observadas, na
oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE ABRIL DE 2025.

CÍCERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO
Secretário Municipal de Governo e Administração

ODAIR FERNANDO DE MATOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos